

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE AVALIAÇÃO
EDITAL PNAB - N.º 02/2025
PREMIAÇÃO - TRAJETÓRIA CULTURAL**

A **Secretaria Especial de Cultura de IPOJUCA-PE** torna público, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, divulga na presente data a Lista com o Resultado Preliminar de Avaliação ao Edital - PNAB e apresenta demais esclarecimentos.

A lista com os nomes dos agentes culturais avaliados está **anexa em tabela própria**, acompanhada das respectivas pontuações.

1. DO DIREITO AO RECURSO

Nos termos do item 7.7 e seguintes do Edital, **cabe interposição de recurso** contra o resultado preliminar ora divulgado, no prazo de **até 3 (três) dias**, a contar da data de sua publicação.

O recurso deverá ser apresentado utilizando **exclusivamente o formulário** constante do **Anexo IX do Edital**, e enviado para o e-mail pnabipojuca.pe@gmail.com, com o seguinte assunto: **PREMIAÇÃO – RECURSO AVALIAÇÃO**

Todos os e-mails enviados dentro do prazo receberão confirmação de recebimento.

2. ACESSO À FICHA DE AVALIAÇÃO

O agente cultural interessado poderá solicitar, por e-mail, o acesso à respectiva ficha de avaliação, utilizando obrigatoriamente o seguinte assunto: **FICHA DE AVALIAÇÃO – PREMIAÇÃO – TRAJETÓRIA CULTURAL**

3. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo da etapa de avaliação, nos mesmos canais de comunicação oficiais.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail: secretariadeculturaipojuca@gmail.com ou pelo telefone **(81) 3551-2670**.

Ipojuca-PE, 23 de junho de 2025.

Amanda Maria da Costa Araújo
Secretária Especial de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL - PREMIAÇÃO PELA TRAJETÓRIA CULTURAL DE AGENTES CULTURAIS

ARTISTA DE RUA/ ARTESANATO/ BANDAS COMUNITÁRIAS CLASSIFICADOS

	PROponente	Nota	Cota
1	Ivanildo De Souza Bezerra	80	SIM
2	Wyllyanna Gomes Guignoni De Albuquerque	80	SIM
3	Marília Monteiro Faustino	75	SIM
4	Guilherme Costa De Souza	75	SIM
5	Jade Tereza Silva Holanda De Araujo	75	
6	Marcos José da Silva	73	
7	Vanessa Da Silva Magno	72	
8	François Camelo Barata	70	
9	Marcos Antonio Medeiros Da Silva	70	
10	José Nilo Bezerra De Araújo Júnior	70	
11	Lucrecio Manoel Dos Santos	70	SIM
12	Regenildo Querino Da Silva	70	SIM
13	Ryan Bernardo Ferreira De Oliveira	70	
14	Jean Carlos Silva Marques De Lima	70	
15	Natanael André Da Silva	65	SIM
16	Wesley Barreto Costa	60	SIM
17	Euler Barbosa Da Silva	43	SIM

ARTISTA DE RUA/ ARTESANATO/ BANDAS COMUNITÁRIAS**SUPLENTE**

	PROPONENTE	NOTA	COTA
1	Nathan Mozart Salles Machado	68	
2	Joana Darc Sergio	67	
3	MATHEUS DOUGLAS CARDOSO DE LIMA	62	

DESCLASSIFICADOS

	PROPONENTE	MOTIVO
1	Marcos Batista Dos Santos.	O proponente encaminhou o formulário de inscrição relativo ao edital 1
2	Mariela Luciana Napolitano	A proponente não encaminhou o formulário de inscrição
3	Anary De Paiva Souza	A proponente não encaminhou o formulário de inscrição
4	Cleyton Charles Da Silva Santos	A categoria assinalada pelo proponente no formulário não está contemplada por este edital

5	Laura Karina Migliarini	A proponente não encaminhou o formulário de inscrição
6	Luana França Santos	A proponente zerou o critério F
7	Elielson Francisco Dos Santos Dias	Zerou vários itens dos critérios obrigatórios
8	Paulo Victor Pinheiro De Souza	O proponente não enviou formulário de inscrição
9	Severino Ramos Dos Santos	Zerou itens C e F dos critérios obrigatórios
10	William Miranda França	O proponente zerou o critério C
11	Gabriel Caldas Soares Da Silva	O proponente encaminhou somente o anexo II – formulário de inscrição, não mandando também o material comprobatório obrigatório como diz o edital